

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000109

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Henro Concede Diploma de Merito ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte creto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiuba ao Sr. João Petráglia.

Art. 29 - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 19 este Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para ssa finalidade.

Art. 30 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de a publicação.

> Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz - Presidente -

her helps, says, an aspecto